

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2017

EDITAL Nº 010/2017

JULGAMENTO DOS RECURSOS AO EDITAL 005/2017 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Colatina (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **Julgamento dos Recursos ao Edital 005/2017 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** nos termos do item 2 do Edital 001/2017 do **CONCURSO PÚBLICO 003/2017** da Prefeitura Municipal de Colatina-ES.

1. Quanto ao julgamento dos recursos referente à homologação das inscrições segue abaixo análise do recurso recebido no prazo recursal previsto no Edital 005/2017 publicado no dia 18 de outubro de 2017.

CARGO: PROFESSOR EM DOCÊNCIA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
---	GRACIELLY DA SILVA ASSUNÇÃO

Pedido: Não especificado.

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A requerente não apresentou fundamentação lógica que possibilitasse o julgamento do recurso interposto.

CARGO: PROFESSOR EM DOCÊNCIA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
0582	LAURIETE DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

Pedido: Solicita restituição de taxa de inscrição.

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A requerente solicita restituição de taxa de inscrição, porém na análise do recurso interposto interpreta-se que o motivo se dá pela extinção do cargo do certame. Conforme edital 004/2017 e retificação 005/2017 o cargo PROFESSOR EM DOCÊNCIA – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL **não foi extinto do concurso**, mas apenas **teve seu horário de aplicação de prova objetiva remanejado para o turno vespertino**.

CARGO: PROFESSOR EM DOCÊNCIA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
---	MARIELIA SANTOS COSTA

Pedido: Solicita possibilidade de pagamento de taxa de inscrição – recurso datado em 24/10/2017.

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A requerente solicita possibilidade de pagamento de taxa de inscrição, porém a data limite para efetuar o mesmo se deu entre 22/09/2017 às 23:59min do dia 09/10/2017 (horário de Brasília),

podendo o candidato emitir a 2ª via de seu boleto bancário, até o dia 10/10/2017, conforme previsto no item 2.10 do edital 001/2017.

CARGO: PROFESSOR EM DOCÊNCIA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
2809	VANESSA DO NASCIMENTO GALDINO DO PRADO

Pedido: Alega não constar no edital 005/2017- Homologação das Inscrições.

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Após verificado o Edital 003/2017, onde a requerente encontra-se devidamente DEFERIDA para o cargo, fica o edital 005/2017 – homologação das inscrições retificado e o nome da requerente devidamente incluído ao mesmo.

CARGO: PROFESSOR EM DOCÊNCIA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLAS MULTISSERIADAS (UNIDOCENTES E PLURIDOCENTES)	
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
0657	MONIQUE MACIEL RIBEIRO

Pedido: Alega não constar no edital 005/2017- Homologação das Inscrições.

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Após verificado o edital 005/2017 – homologação das inscrições, constata-se que o nome da requerente se encontra na página 24, na relação de candidatos ao cargo **PROFESSOR EM DOCÊNCIA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLAS MULTISSERIADAS (UNIDOCENTES E PLURIDOCENTES)**.

CARGO: PROFESSOR EM DOCÊNCIA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
2810	VANESSA DO NASCIMENTO GALDINO DO PRADO

Pedido: Alega não constar no edital 005/2017- Homologação das Inscrições.

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Após verificado o Edital 003/2017, onde a requerente encontra-se devidamente DEFERIDA para o cargo, fica o edital 005/2017 – homologação das inscrições retificado e o nome da requerente devidamente incluído ao mesmo.

CARGO: PROFISSIONAL MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR II-C AUDITOR ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1141	WELLINGTON ALMEIDA DE SOUZA

Pedido: Manifesta impugnação ao indeferimento a concorrência de vaga como candidato PNE.

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA: O recurso interposto pelo candidato foi reconhecido e julgado IMPROCEDENTE. A fase recursal a que se trata o recurso não se aplica a fase em vigor (homologação das inscrições), bem como o cargo ao qual o mesmo concorre não disponibiliza vagas para PNE's como versa o Edital 006/2017 em recurso anteriormente julgado do candidato e Edital 001/2017 em seu item **4.2.1**.

Colatina (ES), 01 de novembro de 2017.

Sergio Meneguelli

Prefeito Municipal de Colatina

Alexandre Pinheiro de Oliveira

Presidente da Comissão de Concurso

Decreto Municipal nº 20.270/2017

Antônio José Gonçalves de Siqueira

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic

Administrador - CRA – ES nº 7228